



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 183 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a cessão da servidora pública municipal, Sr^a Fernanda Almeida Queiroz dos Santos, para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e da outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal, Sr^a FERNANDA ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS, professora – séries iniciais, matrícula nº 664692, lotada na Secretaria de Educação – SEMED, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, mediante Termo de Cooperação Técnica Administrativa nº 55/16-C, pelo período de vigência do mesmo.

Art. 2º. Conforme cláusula segunda do supracitado termo, os encargos sociais e remuneratórios são de responsabilidade do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da solicitação do ente convenente.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal